



PORTARIA CONDOESTE N.º 010R/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024: CANCELA DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EMPENHADA NO EXERCÍCIO 2023, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo-CONDOESTE, Sr. João Guerino Balestrassi, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, com fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal N.º 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

Resolve:

Art. 1.º Fica, por força desta Portaria, cancelado o crédito empenhado no exercício de 2023, inscrito em Restos a Pagar não Processados, no montante de R\$ 8.580,50 (oito mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos), relativo às Notas de Empenho abaixo discriminadas:

NOTA DE EMPENHO	ANO	CREDOR	VALOR R\$
234	2023	SISPACK MEDICAL LTDA	7.904,00
283	2023	COLAFITAS COMERCIAL LTDA - ME	133,50
297	2023	SÃO SILVANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	63,00
302	2023	DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA	20,00
312	2023	DIGITRONIC COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	390,00
326	2023	IDEAL ATACADO LTDA	65,00
342	2023	C H CENTRO DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	5,00
TOTAL			8.580,50

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br



Parágrafo Único. O crédito cancelado citado neste artigo, inscrito em Restos a Pagar não Processados, não poderá ser utilizado como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo ser formalizada as suas baixas legais no passivo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina, 26 de novembro de 2024.

JOAO GUERINO BALESTRASSI:49378244734 Assinado de forma digital por JOAO GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.11.26 17:31:59 -03'00'

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente do CONDOESTE
Prefeito de Colatina/ES

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001- 00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br

DA SILVA SCHERRER inscrita no CNPJ/MF sob o n.º10.716.994/0001-09, no valor total de R\$ 9.380,00 (Nove trezentos e oitenta reais), nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, referente a Contratação de empresa para o fornecimento Kit Conferência (Caneca, Camisa e Mochila) personalizadas para atendimento da 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima da Região do Caparaó Capixaba. Divino de São Lourenço-ES, 27 de novembro de 2024.

Elardo Aparício Costa Brasil
Presidente do Consorcio Caparaó
Protocolo 1440856

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - CISABES

Edital

CONVOCATÓRIA

Prezados (as) Senhores (as) Consorciados ao CISABES

O Presidente do CISABES, no uso de suas atribuições vem por meio desta convidar Vossas Senhorias para participarem da Assembleia Geral Ordinária do CISABES que será realizada no dia **02 de dezembro de 2024**, a partir das **10:00h**, em ambiente virtual, link de acesso para o evento <https://meet.google.com/yt0-enbs-qxs>, com a seguinte pauta:

- 1) Abertura e verificação do quórum;
- 2) Atividades Realizadas CISABES 2023/2024;
- 3) Prestação de Contas 2023;
- 4) Eleição e posse para Presidente do CISABES;
- 5) Eleição do Conselho Fiscal
- 6) Reestruturação do Laboratório do CISABES;
- 7) Reestruturação do Administrativo do CISABES
- 8) Apresentação e Aprovação do PAT 2025;
- 9) Apresentação e Aprovação do Orçamento 2025;
- 10) Deliberações gerais e palavra aberta aos Membros ativos do CISABES;
- 11) Encerramento;

Colatina, 27 de novembro de 2024.

ELIESER RABELLO
PRESIDENTE DO CISABES

Protocolo 1440689

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Decisão

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA

REF: Processo Administrativo CONDOESTE N.º 175/2024.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bobinas de papel kraft para uso nas atividades operacionais do Condoeste.

Autorizo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei Federal N.º

14.133/2021 c/c seu § 2.º, haja vista o fundamento constante do processo em destaque.

NOME DO CREDOR: TGA Comercio Atacadista

CNPJ: 45.790.927/0001-00

ENDEREÇO: Av. Fioravante Rossi, N.º 337, Lacê, CEP 29703-041

VALOR: R\$10.050,00 (dez mil e cinquenta reais).

Colatina/ES, 26 de novembro de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do CONDOESTE

Prefeito de Colatina/ES

Observação: O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (Parágrafo único do art. 72 da Lei N.º 14.133/2021).

Protocolo 1440361

Portaria

PORTARIA CONDOESTE N.º 010R/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024: CANCELA DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EMPENHADA NO EXERCÍCIO 2023, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo-CONDOESTE, Sr. João Guerino Balestrassi, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, com fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal N.º 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

Resolve:

Art. 1.º Fica, por força desta Portaria, cancelado o crédito empenhado no exercício de 2023, inscrito em Restos a Pagar não Processados, no montante de R\$ 8.580,50 (oito mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos), relativo às Notas de Empenho abaixo discriminadas:

NOTA DE EMPENHO	ANO	CREDOR	VALOR R\$
234	2023	SISPACK MEDICAL LTDA	7.904,00
283	2023	COLAFITAS COMERCIAL LTDA - ME	133,50
297	2023	SÃO SILVANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	63,00
302	2023	DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA	20,00
312	2023	DIGITRONIC COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	390,00
326	2023	IDEAL ATACADO LTDA	65,00

342	2023	C H CENTRO DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	5,00	
TOTAL			8.580,50	

Parágrafo Único. O crédito cancelado citado neste artigo, inscrito em Restos a Pagar não Processados, não poderá ser utilizado como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo ser formalizada as suas baixas legais no passivo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Colatina, 26 de novembro de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do CONDOESTE
Prefeito de Colatina/ES

Protocolo 1440359

Aditivo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 011/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONDOESTE E A EMPRESA ERIKA NEGRELLI MEI

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- CONDOESTE, Associação Pública, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, com sede à Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29.702-040, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato pelo seu Presidente o Sr. JOÃO GUERINO BALESTRASSI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ERIKA NEGRELLI 05205998709, inscrita no CNPJ sob o N.º 21.978.871/0001-54, com sede na Rua José Marcos Ribeiro, N.º 22, Bairro Ayrton Senna, Colatina/ES, representada por ERIKA NEGRELLI, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto alterar as cláusulas quarta e oitava do Contrato de Prestação de Serviços N.º 011/2022, firmado pelas partes em 23/11/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR:

2.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 834,53 (oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 10.014,36 (dez mil e quatorze reais e trinta e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses.

2.2. Os valores acima são baseados em 02 (duas) limpezas semanais, totalizando 08 (oito) limpezas mensais, levando em consideração quatro semanas no mês.

2.3. Caso haja necessidade de limpeza extra, fica estabelecido o valor unitário de R\$ 104,32 (cento e quatro reais e trinta e dois centavos) por dia adicionado.

2.4. No valor já estão inclusos todos os encargos, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA:

3.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato de prestação de serviços, passando a vigorar do dia 23/11/2024 até o dia 22/11/2025.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, em três vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Colatina/ES, 22 de novembro de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do CONDOESTE

ERIKA NEGRELI

ERIKA NEGRELI 05205998709

Protocolo 1440394

Deliberação

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Presidente da AMUNES, conforme competência estabelecida no Estatuto da AMUNES, convoca para reunião da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, a realizar-se:

Data: 02/12/2024

Horário: 10h30

Local: Palácio Anchieta

PAUTA:

Prestação de contas.

Certos de podermos contar com a boa acolhida a presente convocação, solicitamos a gentileza de confirmar a presença através do e-mail amunes@amunes.org.br ou através do WhatsApp: (27) 99842-8048.

Atenciosamente,

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Presidente da AMUNES

Protocolo 1441138

Licitações

Prefeituras

Alto Rio Novo

Resultado de Licitação

PREFEITURA DE ALTO RIO NOVO/ES. Pregão Eletrônico Nº 007/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO